



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ATA N.º 27/2015 – SESSÃO ORDINÁRIA, de 20 DE OUTUBRO de 2015. Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. MARCELO AUGUSTO PAGLIONE para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim Moisés Antonio Leite. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: 1º) **-PROJETO DE LEI N.º 31/2015- DO LEGISLATIVO MUNICIPAL- VEREADOR Moisés Antonio Leite-** O qual “Dispõe sobre instituição do Programa de Atendimento Clínico Veterinário Gratuito a animais domésticos pertencentes a população de baixa renda e a animais abandonados e de campanha de controle populacional de cães e gatos, incluindo ações educativas sobre posse responsável de animais e dá outras providências.” 2º) **-PROJETO DE LEI N.º 32/2015- DO LEGISLATIVO MUNICIPAL- VEREADOR Moisés Antonio Leite-** O qual “Autoriza o Poder Executivo a implantar um cemitério de animais no Município de Echaporã e dá outras providências..” 3º) **-PROJETO DE LEI N.º 33/2015 – DO LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADOR MOISÉS ANTONIO LEITE –** O qual “Dispõe sobre a obrigatoriedade de envio de relatórios referentes a animais vacinados a Secretaria Municipal da Saúde por parte das Casas Agropecuárias, Clínicas Veterinárias, Consultórios Veterinários e Pet Shop e dá outras providências.” 4º) **-PROJETO DE LEI N.º 34/2015 – DO LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADOR MOISÉS ANTONIO LEITE –** O qual “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal denominado ‘Censo de animais domésticos’ e dá outras providências.” 5º) **-PROJETO DE LEI N.º 35/2015 – DO LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADOR MOISÉS ANTONIO LEITE –** O qual “Dispõe sobre a proibição de despejo de animais mortos em terrenos baldios e logradouros públicos do Município de Echaporã e dá outras providências. 6º) **-PROJETO DE LEI N.º 45/2015 – DO EXECUTIVO**



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

MUNICIPAL – O qual “Dispõe sobre a extinção de Cargo Comissionado e dá outras providências.” 7º) –**PROJETO DE LEI Nº 46/2015 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL** – O qual “Altera o Artigo 2º da Lei nº 1875/2015 que dispõe sobre a autorização da desapropriação amigável sem ônus, de área de terras para regularização do alargamento da Rua Antonio Cassador, no município de Echaporã.” Os quais foram encaminhados para as comissões competentes exararem seus pareceres.

INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo:

- **Vereadora Ana Maria Garcia Villa – Requerimento nº 75/2015**- Requer ao Executivo Municipal para que abra processo investigatório para averiguar denúncias por mim relatadas e se necessário processo administrativo se caso for de exoneração ou não a Professora Marli Barros de Melo Amorim, uma vez que ela, no dia 15 de outubro, quinta-feira, foi atendida por profissional médico que atestou 05 dias de afastamento pelo CID nº M 54-5, que se refere dor lombar baixa, a partir de 19/10/2015 para tratamento fisioterápico, ou seja, 04 dias após o seu atendimento pelo médico. Junto ao presente requerimento segue cópia do atestado, do livro ponto, e fotos da rede social facebook que comprova que a senhora Marli Barros de Melo Amorim está em Natal-Rio Grande do Norte.
- **Vereadora Eunice de Oliveira Castelucci Penga- INDICAÇÃO Nº 154/2015** — Reitera sua indicação anterior feita ao Executivo Municipal, quanto a estar construindo guarita no Conjunto Habitacional Odilon Milani.
- **INDICAÇÃO Nº 155/2015**- Reitera sua indicação anterior feita ao Executivo Municipal, em interceder junto a TELEFONICA, para que seja instalado um orelhão no Conjunto Habitacional Odilon Milani.
- **INDICAÇÃO Nº 156/2015**- Reitera sua indicação anterior feita ao Executivo Municipal, providências quanto a manutenção na Chácara Santa Luzia.
- **INDICAÇÃO Nº 157/2015**- Reitera sua indicação anterior feita ao Executivo Municipal, para que seja tomada providência quanto a estar agendando uma reunião com a Polícia Militar. Parabenizou o Sr. Orlando Ribeiro pelo comprometimento com as crianças.
- **Vereador Eduardo de Souza Eugênio** - Comentou junto a seus pares o péssimo estado da Rua Francisco



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Dorce, para que seja feita a manutenção. Cumprimentou o Sr. Orlando Ribeiro pelo evento para as crianças no Bairro Barra Funda, mas cobra do Prefeito a limpeza naquele local. -**Vereador João Carlos de Almeida – INDICAÇÃO Nº 150/2015** – Solicita ao Executivo Municipal, providências quanto a estar construindo um quebra-molas na Rua Juvêncio Guedes na altura da casa de Nº 92. **INDICAÇÃO Nº 151/2015** – Solicita ao Executivo Municipal, providências quanto a estar construindo uma guarita no Conjunto Habitacional Odilon Milani. - **INDICAÇÃO Nº 152/2015-** Solicita ao Executivo Municipal, providências quanto a estar colocando uma caixa d'água para servir de bebedouro aos animais que vem da zona rural. - **INDICAÇÃO Nº 161/2015-** Solicita ao Executivo Municipal, providências quanto a interceder junto ao órgão competente (SABESP), para que seja colocado massa asfáltica no buraco na Rua Espírito Santo, em frente a padaria do Siliomar pois aquela terra vermelha está causando transtornos aos moradores daquele local. -**Vereador Luis César Bertoncini – INDICAÇÃO Nº 153/2015-** Solicita ao Executivo Municipal, para que seja feita a manutenção no asfalto da vicinal Echaporã/Campos Novos Paulista. – **Vereador Marcelo Augusto Paglione** – Comentou junto a seus pares sobre o Projeto da Saúde e que a audiência feita no dia 05 de outubro com a população foi bem aproveitável, que o Projeto de Lei de nº 43/2015, foi retirado através de ofício de nº 250/2015 do Executivo Municipal e que aguarda o novo projeto. Comentou sobre a Rua João Pedro Rojo, pois está em péssimo estado de conservação. Comentou também sobre a ausência do Poder Público na zona rural. Pediu para que os funcionários da Prefeitura eleja outro presidente do sindicato, pois este defende os interesses da prefeitura e não dos funcionários. –**Vereador Sidney Ferreira de Souza – INDICAÇÃO Nº 158/2015-** Reitera sua indicação anterior feita ao Executivo Municipal, para que seja instalada uma lixeira de ferro na Granja Paraíso. **INDICAÇÃO Nº 159/2015-** Solicita ao Executivo Municipal, para que seja cumprida a Lei do Código de Postura. **INDICAÇÃO Nº 160/2015-** Solicita ao Executivo Municipal, para que interceda junto ao órgão competente para abrir uma Rua no Conjunto Habitacional Odilon Milani, onde era o depósito da CDHU. Comentou sobre o caminhão do lixo, que este voltará a



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

atender a população todos os dias. **MOÇÃO DE PESAR** - Dirigida aos familiares da Sra. Marlene Ferreira Gomes, do Sr. Abel Luis da Silva, do Sr. Osvaldo Oliveira Alves e da Sra Nali Willian Ballura, pelo falecimento dos mesmos. **Logo após passou-se a ORDEM DO DIA** que constou: 1º) **Votação da Emenda Substitutiva e Emenda Aditiva do Projeto de Lei nº 41/2015 - do Legislativo Municipal - Vereador Marcelo Augusto Paglione** - O qual Dispõe sobre denominação da Vicinal Salvador Filho que liga as Cidades de Echaporã à Platina- ECH020." As quais foram aprovadas por unanimidade. 2º) **Votação do PROJETO DE LEI Nº 42/2015- LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADOR MOISÉS ANTONIO LEITE** - O Qual "Acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 1882 de 05 de Agosto de 2015, que estabelece e atualiza o procedimento de publicidade no Diário Oficial Eletrônico do Município de Echaporã." O qual foi aprovado por unanimidade. 3º) **Votação do PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 009/2015- DO LEGISLATIVO MUNICIPAL - MESA DIRETORA** - O Qual "Dispõe sobre o reajuste anual do Cartão Alimentação para os servidores público do Legislativo Municipal." O qual foi aprovado por unanimidade. Fez uso da tribuna: O Sr. André Freitas, discorrendo sobre o Projeto Cidade Limpa em parceria com a TV TEM, que estará acontecendo em nosso município; a Sra Nilcéia Gazzola, discorrendo sobre a campanha do lixo reciclável, e o Sr. Pastor Gilberto Bueno, discorreu sobre a Reforma Protestante. Como nada mais houvesse a tratada na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


MARCELO AUGUSTO PAGLIONE

Presidente


Moisés Antonio Leite

Secretário